MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.833, 16 de janeiro de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral

MP DFT
Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

AVISO Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 159, inciso XI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 c/c o artigo 40 da Resolução CSMPDFT nº 308, de 28 de abril de 2023 e o artigo 6º da Resolução CSMPDFT nº 71, de 12 de maio de 2006;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 71, de 12 de maio de 2006;

CONSIDERANDO a manifestação da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça no SEI nº 19.04.3760.0000978/2025-79;

CONSIDERANDO que os afastamentos para fins de estudos, no Brasil ou no exterior, deverão ajustar-se à conveniência do serviço e ao interesse público:

COMUNICA aos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios a existência de vagas, para o afastamento de Membros do exercício de suas funções, com objetivo de frequentar cursos de aperfeiçoamento e estudos e para elaboração de dissertações ou teses, no **2º Semestre de 2025**, sem prejuízo de eventuais prorrogações solicitadas pelos membros que estão afastados atualmente, da seguinte forma:

Afastamento de Longa Duração para frequentar cursos de aperfeiçoamento e estudos no país ou no exterior: **1 (uma) vaga de ampla concorrência**, abrangendo, inclusive, o membro que esteja eventualmente inscrito para frequentar curso da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), sem preferência entre as instituições que ofertarem o curso. **Poderá haver a ampliação de mais vagas, desde que o membro comprove a possibilidade de substituição cumulativa do seu afastamento**, nos termos do art. 29 a 31 da Resolução CSMDPFT nº 205/2015.

Afastamento de Curta Duração para elaboração de dissertações ou teses: **1 (uma) vaga de ampla concorrência, desde que o membro comprove a possibilidade de substituição cumulativa do seu afastamento**, nos termos do art. 29 a 31 da Resolução CSMDPFT nº 205/2015. Havendo mais de 1 (um) membro interessado, nas condições supramencionadas, poderão ser autorizadas até 2 (duas) vagas, desde que os períodos não se sobreponham por mais de 30 (trinta) dias.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.833, 16 de janeiro de 2025.

Os membros interessados em se habilitar aos afastamentos para estudos deverão endereçar requerimento ao Procurador-Geral de Justiça, manifestando tal intenção, acompanhado da documentação referida nos artigos 2º e 4º da Resolução CSMPDFT nº 71/2006, **em 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente aviso na imprensa oficial** (art. 6º da Resolução CSMPDFT nº 71/2006) **e na intranet do MPDFT.**

Assinado eletronicamente
GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PAUTA – 1ª SESSÃO ORDINÁRIA/2024 DA 5ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA
21 de janeiro de 2025, às 10h30
Sessão Presencial
Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenador

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Membros Titulares

KATIE DE SOUSA LIMA COELHO **WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM**

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 13ª Sessão Ordinária realizada, no dia 03 de dezembro de 2024.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os Membros da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no mês de dezembro, da seguinte forma:

1. **Coordenador**: Dra. Benis Silva Queiroz Bastos: NEOGAB: **56**
2. **1º Membro Titular:** Dra. Katie de Sousa Lima Coelho: NEOGAB: **22**
3. **2º Membro Titular:** Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim: NEOGAB**: 70**

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ORDEM DO DIA

Relatora: Dra. Benis Silva Queiroz Bastos

1. **NF nº 08192.120860/2024-46 (RECURSO)**

Origem: 2ª. Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social – 2a. PJFEIS
Interessado: Instituto me Ajude a Ajudar
Assunto: Supostas irregularidades em Instituto

2. **PP nº. 08192.000125/2024-17**

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Registros Públicos
Assunto: Erro em assentamento de óbito

3. **NF nº 08192.161893/2024-46 (RECURSO) (SIGILOSO)**

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos na Infância e Juventude – 1ª PDIJ
Interessado: D.C.O.
Assunto: Vulnerabilidade social e econômica de adolescente

Relatora: Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim

1. **PA nº. 08192.066744/2023-93**

Origem: 2ª. Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social – 2ª. PJFEIS
Interessado: Fundação Rede Brasil Insustentável

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Assunto: Supostas irregularidades na prestação de contas da Fundação Rede Brasil Insustentável

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, 21 de janeiro de 2025.

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS
Coordenadora
Procuradora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 28/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3329.0105571/2024-95,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados como membros da Comissão Gestora dos Termos de Doação e de Compromisso e Ciência, firmados com a empresa ECO ENERGIA LTDA ME, que tem por objeto, respectivamente:

I. a doação dos seguintes serviços: elaboração de projetos simplificados (pré-diagnósticos energéticos), projetos integrais (diagnósticos energéticos), de medição e verificação, bem como a realização e eventuais implementações de projetos executivos integrais de eficiência energética e execução de todas as atividades necessárias a viabilizar a participação do DONATÁRIO como beneficiário nos Programas de Eficiência Energética (PEE) perante a concessionária NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., conforme editais de Chamada Pública de Projetos da NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, publicados nos anos de 2024, 2025 e 2026 nas condições estabelecidas no edital e seus anexos; e

II. a elaboração de projetos simplificados (pré-diagnósticos energéticos), projetos integrais (diagnósticos energéticos), de medição e verificação, bem como a realização e eventuais implementações de projetos executivos integrais de eficiência energética e execução de todas atividades necessárias a viabilizar a participação do MPDFT como beneficiário nos Programas de Eficiência Energéticas (PEE) perante a Concessionária NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., conforme editais de Chamada Pública de Projetos NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, publicados nos anos de 2024, 2025 e 2026, que serão prestados nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

NOME	MATRÍCULA
GEORGE ANTONIO MIRANDA DA CRUZ	3227
AILSON SANTIAGO DE FARIAS	4355
ELIEL FREIRE DE MEDEIROS JUNIOR	3209

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.833, 16 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 15/01/2025, às 13:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1874188** e o código CRC **A123825A**.

19.04.3329.0105571/2024-95 1874188v3

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 29/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4093.0004072/2025-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 20/01 a 04/02/2025, a servidora **FERNANDA LAGO MONTEIRO**, matrícula 6087-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-02 (94001028), dispensando, em consequência, a servidora **LETICIA PALHETA BURIL**, matrícula 5876-9.

Art. 2º Dispensar, de 20/01 a 04/02/2025, a servidora **FERNANDA LAGO MONTEIRO**, matrícula 6087-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-02 (94001024).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 15/01/2025, às 16:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1875918** e o código CRC **37B5C6BE**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.833, 16 de janeiro de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 30/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.3273.0008186/2024-78;

CONSIDERANDO a autorização para publicação do Edital de Chamamento Público - Habilitação de Cooperarivas 1/2025 - e a necessidade de institiuir a Comissão para a Coleta Seletiva Cidadã.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão para Coleta Seletica Cidadã** para a destinação adequada dos resíduos eletrônicos e recicláveis e reutilizáveis do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Designar os servidores **RAFAELA SOL REBOUÇAS,** matrícula nº 4488, **DIEGO CHARGAL MARTINS DINIZ GOMES**, matrícula nº 6241, e **ELICA ROCHA RODRIGUES**, matrícula nº 6133, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º A Comissão para a Coleta Seletva Cidadã deverá executar os trabalhos no período que corresponde ao início da entrega dos documentos de habilitação até o encerramento da sessão pública, marcada para 06/03/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 15/01/2025, às 18:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1876353** e o código CRC **1D39B00A**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.833, 16 de janeiro de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 31/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº l.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento da contratação de solução tecnológica para a realização do Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), compete a essa comissão definir os requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação, e outras características por meio dos seguintes documentos: I. Estudos Técnicos Preliminares; II. Termo de Referência; e III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula nº 4745, **ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO**, matrícula nº 1982 e **PATRICIA VIEIRA DE CARVALHO FERNANDES,** matrícula nº 2865, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter temporário de 180 dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

assinado digitalmente
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 15/01/2025, às 18:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.833, 16 de janeiro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1876456** e o código CRC **9E7FE033**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.833, 16 de janeiro de 2025.

Sumário

Capa..... p. 1
Conselho Superior..... p. 2
Edital 1/2025..... p. 2
Câmaras de Coordenação e Revisão..... p. 4
Pautas de Julgamento 01-5..... p. 4
Secretaria-Geral..... p. 7
Portaria 28/2025..... p. 7
Portaria 29/2025..... p. 9
Portaria 30/2025..... p. 10
Portaria 31/2025..... p. 12
Sumário..... p. 14